Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 015/2011

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E FETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Motorista do Gabinete – **José Carlos Sena,** no período de 10/03/2011 a 30/03/2011, referente ao período aquisitivo de 15/12/2009 a 14/12/2010.

I – Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias do referido servidor, nos termos do § 2º, do art. 93 da Lei Complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário-ES).

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2011.

Marcos Roberto Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 03 de março de 2011.

José Carlos Freitas Dias
Assistente Administrativo

Publicado no mural desta Câmara Municipal
Em 03/03/2011
Secretaria da Câmara